

P O R T A R I A N º 92

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar a S^{ra}. Da. IVONE DE SOUSA, Escrivã do Cartório de Família, Órfãos e Secções da Comarca de CRISTALINA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. CLÓVIS AUGUSTO DA ROCHA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 7 dias do mês de julho de 1.966.



(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Quotado
em 13/7/66
Libere